



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.797, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 138 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 586, de 27 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Cláudia Alves de Sousa Muniz da função de Coordenadora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância – Nead desta universidade.

Art. 2º Designar o servidor docente Davi da Costa Almeida para a função de Coordenador Adjunto do Núcleo de Educação a Distância – Nead desta universidade.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Davi da Costa Almeida, matrícula Siape nº 2355526, para substituir o Coordenador do Núcleo de Educação a Distância – Nead, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA